

Technical Paper

A responsabilidade social no contexto da indústria de óleo e gás: As lições do descomissionamento offshore

Social responsibility in the context of the oil and gas industry: Lessons from offshore decommissioning

Karen Alves de Souza ¹ | Jessica Barreto de Moraes ² | Ludmyla Carolina Mariano Barbosa ³.

1. AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, SSM, . RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL, kasouza@anp.gov.br 2. AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, SSM, . RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL, jbmoraes3@gmail.com 3. AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, SSM, . RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL, lbarbosa.ps@anp.gov.br

Resumo

A responsabilidade social vem se tornando um referencial no mundo dos negócios, contribuindo de forma estratégica ao fomentar as práticas de desenvolvimento sustentável em equilíbrio com as dimensões econômica, social e ambiental da atividade. Em relação à indústria de óleo e gás, a Resolução ANP nº 817/2020 inovou quando estabeleceu que o contratado deverá, além de dispor de um sistema de gestão de responsabilidade social e sustentabilidade aderente às melhores práticas da indústria do petróleo, também seguir as diretrizes para alcançar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo contextualizar as práticas de ESG (do inglês Environment, Social and Governance) na indústria do descomissionamento no Brasil. Os resultados indicaram que as empresas analisadas vêm demonstrando seu comprometimento frente à responsabilidade social, desenvolvendo um relacionamento comunitário baseado no diálogo e transparência. No entanto, as ações carecem de indicadores que representem os resultados propostos.

Palavras-chave: Descomissionamento. Responsabilidade Social. Sustentabilidade. ODS. Regulação

Abstract

Social responsibility has become a reference in corporate world, contributing strategically by promoting sustainable development practices in balance with the economic, social and environmental dimensions of the activity. Therefore, the ANP Resolution nº 817/2020 innovated establishing that the operator must, in addition to having a social responsibility and sustainability management system according to the best practices of the oil and gas industry, follow the guidelines to achieve the 17 Sustainable Development Goals (SDG) of the United Nations (UN). Thereafter, the objective of this article was to contextualize the ESG (Environment, Social and Governance) practices in the decommissioning industry in Brazil. The results indicated that the companies in this present study have been demonstrating their commitment to social responsibility, developing a community relationship based on dialogue and transparency. On the other hand, the actions lack of indicators that represent the proposed social results.

Keywords: Decommissioning. Social Responsibility. Sustainability. SDG. Regulation

Received: September 29, 2021 | **Accepted:** August 25, 2022 | **Available online:** September 26, 2022

Article nº: 478

Cite as: Proceedings of the Rio Oil & Gas Expo and Conference, Rio de Janeiro, RJ, Brazil, 2022.

DOI: <https://doi.org/10.48072/2525-7579.rog.2022.478>

1. Introdução

As práticas de responsabilidade social estão cada vez mais presentes nas estratégias das empresas. Além de agregar valor às essas, contribui com as comunidades nos quais as atividades estão inseridas. Em relação à indústria de óleo e gás, já é possível observar o avanço na regulação referente à essas práticas, estabelecendo o compromisso social das empresas.

A partir da 12ª Rodada de Licitações foi introduzido no Contrato de Concessão para a Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural que o contratado deveria dispor de um sistema de gestão de responsabilidade social e sustentabilidade que atendesse às diretrizes de responsabilidade social e à legislação aplicável. A Resolução ANP nº 817/2020 inovou quando estabeleceu que o contratado deveria não só dispor de um sistema de gestão de responsabilidade social e sustentabilidade aderente às melhores práticas da indústria do petróleo, mas que devesse, também, seguir as diretrizes para alcançar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Isto demonstra o pioneirismo das práticas de ESG na indústria de óleo e gás no Brasil.

Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo contextualizar as práticas de ESG na indústria do descomissionamento no Brasil.

2. Responsabilidade social

Desde o fim do século XX, as preocupações com a sustentabilidade socioambiental do planeta tornaram-se relevante para a comunidade mundial. Assim, surge o Pacto Global em 2000, um importante alicerce para a cooperação e aprendizado de práticas sustentáveis. Em 2015, os 193 países-membros das Nações Unidas aprovaram, por consenso, a Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Embora possuam caráter transformador que impacta diretamente as estratégias das empresas, sua viabilização ainda é gradativa. Portanto, é fundamental adotar novos valores e implementar certificações sociais.

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), também conhecidos como Metas Globais, são 17 objetivos interconectados e 169 metas que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Trata-se de uma resposta ao apelo universal à ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas desfrutem de paz e prosperidade até 2030.

De acordo com as Nações Unidas, os 17 ODS são integrados, reconhecendo que a ação em uma área afetará os resultados em outras, e que o desenvolvimento deve equilibrar a sustentabilidade social, econômica e ambiental. Desta forma, todos os envolvidos são necessários para atingir os 17 objetivos:

- Objetivo 1: Erradicação da pobreza - acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2: Fome zero e agricultura sustentável - erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 3: Saúde e Bem-Estar - garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 4: Educação de qualidade - garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- Objetivo 5: Igualdade de gênero - alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

- Objetivo 6: Água potável e saneamento - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos;
- Objetivo 7: Energia limpa e acessível - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos;
- Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
- Objetivo 9: Indústria, inovação e infraestrutura - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10: Redução das desigualdades - reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países;
- Objetivo 11: Cidades e comunidades sustentáveis - tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
- Objetivo 12: Consumo e produção responsáveis - garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis;
- Objetivo 13: Ação contra a mudança global do clima - adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos;
- Objetivo 14: Vida na água - conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- Objetivo 15: Vida terrestre - proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade;
- Objetivo 16: Paz, justiça e instituições eficazes - promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;
- Objetivo 17: Parcerias e meios de implementação - reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

3. Resolução ANP nº 817/2020

A Resolução ANP nº 817/2020 estabeleceu o Regulamento Técnico de Descomissionamento de Instalações de exploração e de produção de petróleo e gás natural no Brasil, além de disciplinar o descomissionamento na cessão de contratos, a inclusão de área terrestre sob contrato na fase de produção em processo de licitação, a alienação e a reversão de bens, o cumprimento de obrigações remanescentes na fase de exploração e a devolução de área na fase de produção.

Além disso, também dispõe sobre um sistema de gestão de responsabilidade social, no Capítulo II, Seção I, Parágrafo único:

“O contratado deverá dispor de um sistema de gestão de responsabilidade social e sustentabilidade aderente às melhores práticas da indústria do petróleo, observando o disposto no contrato e, no que for pertinente, seguir às melhores diretrizes para alcançar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.”

Do trecho destacado, observa-se que o novo instrumento regulatório define que o contratado deverá dispor de um sistema de gestão de responsabilidade social e sustentabilidade

aderente às melhorias práticas da indústria do petróleo. Além de condicionar a criação de um mercado de bens e serviços para a atividade que se inicia no País a execução das atividades, no que for pertinente, aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS), também reforça a importância do tema para a sociedade e para a indústria, fazendo com que seja inserido no planejamento estratégico de ambos os segmentos.

É fato que a responsabilidade social vem se tornando “um referencial de excelência no mundo dos negócios a partir da perspectiva de um desenvolvimento sustentável que resulte da harmonia entre as dimensões econômica, social e ambiental” (Caderno Descomissionamento Offshore no Brasil – Oportunidades, Desafios & Soluções, 2021, página 20).

Dessa forma, além da Resolução ANP nº 817/2020 ser o primeiro regulamento a fomentar os 17 ODS da ONU, é pioneira no que tange as práticas ESG na indústria de óleo e gás no Brasil. Cabe destacar que as ações de Responsabilidade Social e Sustentabilidade apoiam todo o ciclo de vida dos empreendimentos e o descomissionamento das instalações é uma de suas etapas.

4. Responsabilidade social no setor de óleo e gás

De acordo com o Atlas *Mapping the Oil and Gas Industry to the Sustainable Development Goals* (Atlas) (2017), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), as operações da indústria de petróleo e gás tem impactos positivos e negativos em áreas abrangidas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que incluem comunidades, ecossistemas e economias.

A indústria é um dos principais agentes no que se refere ao alcance dos ODS. Pode contribuir para o desenvolvimento sustentável de várias maneiras, incluindo: geração de empregos diretos e indiretos; fornecimento de acesso à energia para viabilizar a atividade econômica e desenvolvimento social; contribuir com impostos e outros tipos de receita para os governos; avançar no desenvolvimento de tecnologias e produtos; investir para o sucesso social e econômico de longo prazo das comunidades em que operam; e gerenciar os impactos de suas operações, enfatizando a proteção ambiental, saúde, segurança e direitos humanos.

Morais e Silva (2021) citam os ODS mais relevantes para a indústria de Óleo e Gás, divididos em quatro temas: energia acessível e confiável (ODS 7); ação climática e vida na terra e na água (ODS 13, 14 e 15); saúde e acesso à água potável (ODS 3 e 6); desenvolvimento econômico e inovação (ODS 8 e 9).

A seguir, será apresentada, para cada ODS de interesse, as metas melhores aplicáveis ao setor de óleo e gás, assim como um breve comentário acerca do objetivo, relacionando-o à indústria petrolífera.

4.1. Energia acessível e confiável

a) ODS 7: Energias renováveis e acessíveis

A energia é essencial para alcançar os demais ODS. Além de estar no centro da economia moderna, também é capaz de impulsionar o desenvolvimento sustentável. Seu acesso está relacionado com o crescimento econômico, emprego, educação, redução da pobreza, saúde e segurança. A oferta de energia mundial atualmente é dominada por combustíveis fósseis. No entanto, segundo o Atlas (2017), mais de 1 bilhão de pessoas não tinham acesso a eletricidade e cerca de 2,8 bilhões de pessoas dependem de combustíveis sólidos, como madeira, carvão e esterco animal para cozinhar e aquecer.

Para Sluminsky (2020), a geração de energia limpa e eficiente possibilita a construção de economias mais resistentes às mudanças climáticas, além de outros benefícios como menor poluição, mais empregos e segurança energética.

4.2. Ação climática e vida na terra e na água

a) ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

A emergência climática é um desafio para as economias que precisam garantir a transição para sistemas com zero emissão líquida de gases de efeito estufa, sem comprometer seu desenvolvimento econômico, a oferta de empregos e outros objetivos sociais.

b) ODS 14: Vida na água

Segundo a Convenção sobre Diversidade Biológica (2012), estima-se que entre 30% e 35% da área global de ambientes marítimos críticos, como as pradarias marinhas, os manguezais e os recifes de coral, já foi destruída.

Visto que mais de um terço de todo o petróleo extraído no mundo seja de ambiente offshore, as operações da indústria petrolífera, principalmente em águas profundas e ultraprofundas enfrentam os maiores desafios técnicos devido às condições severas do ambiente marítimo.

Pelo mesmo motivo, existe o risco de dano ou perturbação aos habitats e rotas de migração marinhos devido a derramamentos de óleo, poluição ou mesmo ruído. Todavia, segundo o Atlas (2017), os rigorosos sistemas de gestão de saúde, segurança, social e ambiental, fornecem à indústria do petróleo a capacidade de avaliar e minimizar os riscos das operações, além de desenvolver processos que reduzam os impactos negativos ao meio ambiente marinho.

c) ODS 15: Vida Terrestre

Para Jones, Pejchar e Kiesecker (2015), as atividades da indústria energética, incluindo a de petróleo e gás, podem influenciar a biodiversidade terrestre e ecossistemas, provocando impactos negativos, dentre eles, mortalidade de animais selvagens, perda de habitat, fragmentação de habitat, poluição sonora e luminosa, espécies invasivas, e redução de estoques de água doce.

A fim de proteger os ecossistemas locais e preservar a biodiversidade, são necessárias estratégias de gestão de risco, e ter a responsabilidade de recuperar efetivamente os locais afetados pelas atividades de exploração e produção no final da vida útil de um empreendimento, instituindo também, compensações de biodiversidade, principalmente em locais com características ecológicas sensíveis.

4.3. Saúde e acesso à água potável

a) ODS 3: Saúde e bem-estar:

De acordo com o Caderno *Managing the public health impacts of natural resource extraction activities* (2010), operações relacionadas à indústria do petróleo trazem riscos à saúde de trabalhadores e comunidades locais. Os impactos no meio ambiente, relacionados a desmatamento, poluição e contaminação podem afetar de forma negativa a produção de alimentos, além de causar doenças. Ademais, as atividades industriais podem ocasionar o fenômeno de influxo populacional que acompanham o desenvolvimento, sobrecarregando os sistemas de saúde local e causar problemas sociais, como violência e uso de drogas.

b) ODS 6: Água potável e saneamento:

Historicamente, as operações de exploração, produção e refino consomem comparativamente, bem menos água que outros setores relacionados à produção de energia. Conforme o *World Energy Outlook (WEO)* (2016), a produção de petróleo e gás é responsável por apenas 2% de toda a água consumida no setor de geração de energia.

Gerir bem todos os processos é crucial, especialmente em áreas com estresse hídrico, principalmente nas operações que usam mais o recurso, como é o caso da extração de recursos por meios não-convencionais, como o gás de xisto.

4.4. Desenvolvimento econômico e inovação

a) ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

Destaca-se na indústria de óleo e gás a geração de receitas fiscais, atração de investimento estrangeiro significativo e acúmulo de reservas cambiais. Segundo o WEO (2016), se prevê um investimento anual até 2040 na área do *upstream* em US\$ 700 bilhões, sendo US\$ 40 bilhões só no Brasil, com impacto significativo no crescimento da economia mundial.

Adicionalmente, as empresas de petróleo contribuem para proporcionar trabalho decente para todos os envolvidos nas atividades, uma vez que siga boas práticas de trabalho, saúde e segurança.

b) ODS 9: Indústria, Inovação e infraestrutura

Segundo o Atlas (2017), o crescimento econômico depende principalmente da infraestrutura local, que seja capaz de prover energia, transporte, saneamento, saúde e comunicação. Além disso, para que o desenvolvimento ocorra de forma ambientalmente correta e economicamente vantajosa, é preciso enfrentar desafios tecnológicos e de inovação.

Infraestruturas inexistentes, insuficientes ou obsoletas são obstáculos para o desenvolvimento de economias emergentes. Portanto, a indústria de petróleo e gás pode desempenhar um papel importante nestes casos, pois muitas vezes, investe significativamente em infraestrutura, como estradas, telecomunicação e energia local para viabilizar suas operações.

5. Metodologia

A metodologia consiste nas informações apresentadas sobre o Sistema de Gestão de Responsabilidade Social e Sustentabilidade nos Programas de Descomissionamento de Instalações (PDI) no âmbito da Resolução ANP nº 817/2020, dos campos de Bijupirá e Salema (FPSO Fluminense), Marlim (P-33), Campo de Viola (P-32) e Jubarte (FPSO Capixaba). Destaca-se que a empresa deve fornecer informações acerca da existência de um sistema de gestão de responsabilidade social e sustentabilidade aderente às melhores práticas da indústria do petróleo, que esteja alinhado com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

6. Resultados

Ao apresentar o Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI), as contratadas vem demonstrando seu comprometimento ao integrar a responsabilidade social à sua estratégia empresarial, reafirmando o compromisso de todos os seus empregados e de empregados de empresas prestadoras de serviços com a busca de excelência na área de responsabilidade social.

6.1. Campos de Bijupirá e Salema

Para os campos de Bijupirá e Salema (FPSO Fluminense), localizados na bacia de Campos, a empresa informou que aplica padrões globais para gerenciar a segurança, o meio ambiente, a forma como se relacionam com as comunidades além da melhoria contínua do seu desempenho. A área responsável pelo gerenciamento dos impactos dos negócios nas comunidades e sociedade em que opera chama-se Performance Social (SP). Destaca-se que possui uma equipe global, com lideranças regionais e atuação de equipes locais. A área tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, bem como construir relacionamentos sólidos com as principais partes interessadas e comunidades em nossas áreas de influência. Além disso, tais padrões atendem aos Princípios Gerais de Negócios da empresa e seu Código de Conduta.

O sistema de gestão de Performance Social e Sustentabilidade é orientado e monitorado pela Estrutura de Controle de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Performance Social da empresa, em conformidade com a legislação nacional e padrões internacionais, como IFC, IPIECA e ONU - Princípios Norteadores para Negócios e Direitos Humanos e ODS. Ademais, a estrutura de controle de SP requer um Plano de Performance Social com uma estratégia de Investimento Social para as principais instalações de terminais de petróleo e gás natural. Também inclui Plano de Doação para Apoio a Desastres, Plano de Engajamento e Comunicação com Stakeholders e Mecanismo de Resposta Social.

O SP tem como direcionadores conquistar e manter a licença social para operar, construir relações de confiança e o apoio das comunidades, criar uma presença positiva e deixar um legado onde a empresa opera. Ainda, estimular a geração de renda e empregabilidade investindo em temáticas como STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), empreendedorismo e transição energética. Dessa forma, além de melhorar a conscientização da sociedade sobre os negócios e contribuições sociais da empresa, também fornece melhorias de significado social.

De acordo com o Relatório de Sustentabilidade publicado em 2019, dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), três foram os mais atendidos de forma global pela empresa: o ODS 7 (Energia acessível e limpa), ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), e o ODS 13 (Ação contra mudança global do clima).

Os projetos de investimento social em curso na Bacia de Campos são: Iniciativa Empreendedora, Iniciativa Jovem (Plataforma EAD), Prêmio Shell de Educação Científica e NXplorers.

6.2. Campos de Marlim, Viola e Jubarte

Os campos de Marlim (P-33), Campo de Viola (P-32) e Jubarte (FPSO Capixaba) estão localizados na bacia sedimentar de Campos. Dessa forma, o Sistema de Gestão de Responsabilidade Social é o mesmo para as três instalações, com exceção da Gerência Regional de Riscos Sociais e Relacionamento Comunitário a qual os projetos se referem. A contratada informou que o Sistema de Gestão de Responsabilidade Social é dividido em:

a) Direcionamentos de Responsabilidade Social

A política de Responsabilidade Social tem como diretrizes respeitar os direitos humanos, buscando prevenir e mitigar impactos negativos nas nossas atividades diretas, na cadeia de fornecedores e nas parcerias, combatendo a discriminação em todas as suas formas; e identificar, analisar e tratar os riscos sociais decorrentes da interação entre os seus negócios, a

sociedade e o meio ambiente e fomentar a gestão de aspectos socioambientais na cadeia de fornecedores.

Além disso, também possui um guia de Conduta Ética para fornecedores no qual reforça o compromisso com o respeito aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos e à legislação aplicável, bem como estimula a promoção da diversidade, equidade de gênero, igualdade racial e a inclusão de pessoas com deficiência. Também aderiram ao Pacto Global da ONU, aos Princípios de Empoderamento da ONU Mulheres, à iniciativa empresarial pela Igualdade e assinaram a Carta Alberta Empresas pelos Direitos Humanos e o Pacto Nacional pela Primeira Infância.

b) Processos

Um dos processos é o “Gerir Riscos Sociais e o Relacionamento Comunitário”, visto que o risco social contempla todo o ciclo de vida do negócio e pode interferir nos objetivos estratégicos da companhia. Além disso, o relacionamento comunitário é um processo de longo prazo, baseado no diálogo, transparência e na coerência entre o posicionamento da companhia e as ações implementadas.

c) Atuação da responsabilidade social na bacia de Campos

A gerência Executiva de Responsabilidade Social realiza contratação de serviços de diagnóstico social e a gerência Executiva de Comunicação e Marcas realiza pesquisa de percepção da imagem da empresa nos territórios centrados na Bacia de Campos, Macaé.

Além disso, foi elaborado o Diagnóstico e Análise do Relacionamento Comunitário da Bacia de Campos ao longo de 2018 com o objetivo de coletar informações a respeito das comunidades localizadas na área de abrangência das unidades operacionais da empresa. Com esse diagnóstico foi possível traçar um perfil dessas comunidades, verificando como as atividades das unidades afetam cada uma, servindo também como subsídio para a produção dos Planos de Relacionamento Comunitário.

d) Plano de Relacionamento Comunitário

Para a bacia de Campos, ao longo de 2020 foi preparado e executado o Plano de Relacionamento Comunitário com destaque para ações como atuar em emergências envolvendo comunidades, aprimorar o conhecimento sobre os atores sociais, potencializar os projetos socioambientais como instrumento de relacionamento comunitário, promover ações de voluntariado corporativo, disseminar conteúdos de responsabilidade social para a força de trabalho, manter canais de diálogo com as comunidades e atuar na identificação e tratamento de riscos sociais em projetos de investimento.

É feito rotineiramente a atualização do cadastro de atores sociais, registro de pessoas e locais de apoio para a mobilização de comunidades para a participação em eventos e fóruns de diálogo com a empresa, bem como a organização desses eventos, visitas às comunidades e atores sociais, além da sua participação em espaços de interlocução.

A atuação da equipe local de Responsabilidade Social da empresa para mitigação de riscos sociais da área de abrangência é articulada com as gerências de operação da empresa e com demais gerências envolvidas com públicos externos. São realizadas ações que buscam ouvir as comunidades identificadas (por exemplo, comunidades, escolas, pescadores, povos tradicionais, representantes de atividade econômicas). Nesse sentido, a equipe local participa de fóruns de diálogos e realiza reuniões comunitárias de forma a manter informada sobre a situação operacional e os riscos que afetam as comunidades.

Em relação ao PDI de Jubarte, unidade do Espírito Santo, dentre as principais ações realizadas provenientes desse plano tem-se a doação de kits de higiene, equipamentos de proteção individual (EPIs) e combustível, a realização de campanha de voluntariado a fim de arrecadar recursos a serem revertidos para aquisição de cestas básicas para comunidades de Linhares, doação de livros e brinquedos pedagógicos para os municípios de Linhares, Vitória, Vila Velha e Anchieta. Além disso, a criação do podcast Petrobras Comunidade que aborda diversas temáticas como combate à violência contra a mulher, emergências, projetos patrocinados, entre outros, disseminando para as lideranças comunitárias que atuam nas áreas de abrangência da operadora. Ainda, a disseminação de material informativo sobre COVID-19 para as lideranças comunitárias e sobre Direitos Humanos para a força de trabalho no ES.

No ano de 2021, foi elaborado novo Plano de Relacionamento Comunitário para ES, prevendo as seguintes macro ações:

- Aprimorar o conhecimento sobre as comunidades e reforçar o relacionamento comunitário;
- Promover ações de preparo para situações de emergência que envolvam comunidades;
- Gerir o tratamento de conflitos e temas críticos, oriundos das operações, integrando os ativos da empresa na área de abrangência;
- Gerir riscos sociais no ciclo de vida do negócio;
- Potencializar os projetos socioambientais como instrumento de relacionamento comunitário;
- Promover a disseminação da cultura de RS através do envolvimento da força de trabalho; e
- Desenvolver ações de relacionamento comunitário vinculados às condicionantes ambientais e ANP.

e) Projetos Sociais

Para a bacia de Campos a empresa promove seleções públicas de projetos culturais, ambientais, sociais e esportivos em todo o país. Atualmente a empresa possui os seguintes projetos sociais na área de abrangência da bacia de Campos:

- a) Projeto Navegando na Poesia;
- b) CEE – Centro de Esporte e Educação – Macaé;
- c) Conectora de Oportunidades Macaé;
- d) Rede de Parceiros Multiplicadores de Esporte Educacional; e
- e) Projeto Coral Vivo.

Além disso, a empresa está apoiando o projeto Máscara + Renda, executado pela rede ASTRA, que possibilita a participação de 221 costureiras de comunidades do entorno das unidades de negócio em 31 municípios de 12 estados brasileiros para a confecção de mais de 550 mil máscaras de tecido que serão distribuídas em comunidades de baixa renda.

Em relação aos projetos no Espírito Santo, atualmente tem-se os seguintes projetos sociais voluntários no Espírito Santo: Albatroz, Budiões, Baleia Jubarte, Meros do Brasil, Tamar, Iluminar, Territorialização e Aceleração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Conexões Éticas do Terceiro Setor.

Em relação ao Projeto Máscara + Renda, no Espírito Santo, foram contemplados os municípios de Linhares e Itapemirim, sendo este último localizado em região costeira próxima a área de atuação da FPSO Capixaba. A iniciativa não só contribui para a proteção das pessoas

contra o coronavírus como também gera renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

7. Considerações finais

Com a publicação do novo arcabouço regulatório sobre descomissionamento no Brasil foi possível observar um significativo avanço por parte dos reguladores, bem como, a demonstração de ganho de experiência necessária para garantir que as políticas públicas relacionadas ao descomissionamento sejam efetivas e estimulem o desenvolvimento da atividade econômica, proporcionando segurança jurídica e atração de investimento para o país.

Este novo instrumento fomenta práticas de desenvolvimento sustentável que resulta do equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental da atividade, o que contribui de forma estratégica para o ambiente de negócios.

Além disso, as informações apresentadas nos PDIs demonstram que as contratadas estão envidando esforços para que seu sistema de gestão de responsabilidade social esteja em conformidade com as melhores práticas da indústria do petróleo, bem como, alinhadas com os ODS, estando em consonância com o estabelecido na Resolução ANP nº 817/2020.

Ademais, recomenda-se que sejam fomentadas mais práticas de ESG no setor de óleo e gás no Brasil e que as empresas sejam reconhecidas de forma mais efetiva quando da demonstração da aderência com os ODS.

8. Agradecimentos

Os autores gostariam de agradecer o suporte da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP).

Referências

- IPIECA, UNDP, & IFC. (2017). *Mapping the oil and gas industry to the Sustainable Development Goals: An Atlas*. IPIECA, United Nations Development Programme, International Finance Corporation.
<https://www.ipieca.org/resources/awareness-briefing/mapping-the-oil-and-gas-industry-to-the-sustainable-development-goals-an-atlas/>
- Jones, N. F., Pejchar, L., & Kiesecker, J. M. (2015). The Energy Footprint: How Oil, Natural Gas, and Wind Energy Affect Land for Biodiversity and the Flow of Ecosystem Services. *BioScience*, 65(3), 290–301.
<https://doi.org/10.1093/biosci/biu224>
- Naceur, K. B., Cozzi, L., Gould, T., Baroni, M., Wanner, B., Adam, Z., Al-Saffar, A., & et al. (2016). *World Energy Outlook 2016*. International Energy Agency. <https://iea.blob.core.windows.net/assets/680c05c8-1d6e-42ae-b953-68e0420d46d5/WEO2016.pdf>
- Pamplona, D. A., Pinheiro, D. M., Fachin, M. G., & Passos, R. M. (2020). *Novas reflexões sobre o Pacto Global e os ODS da ONU*. NCA Comunicação e Editora.
<https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/40530929/ebook+pacto+global/a81919b8-6877-63a9-83c4-d3a3b764dcdc>
- Pfeiffer, M., Viliani, F., Dora, C., Gosselin, P., Wernham, A., Kessomboon, P., Kessomboon, N., & et al. (2010). *Managing the public health impacts of natural resource extraction activities* World Health Organization.
<https://commdev.org/wp-content/uploads/pdf/publications/WHO-Managing-the-public-health-impacts.pdf>
- Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica. (2012). *Um Oceano Muitos Mundos de Vida*. Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica. <https://www.cbd.int/idb/doc/2012/booklet/idb-2012-booklet-pt.pdf>
- Silva, E. R. A., & Moraes, J. M. (2021). *Estágio dos ODS no Brasil e Contribuições do Setor Petróleo para o seu Alcance*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34776
- Souza, K. A., Silva, L. C., Pedrosa, L. F., Barbosa, L. C. M., Costa, N. O., Loureiro, T. Y. C., Jacques, T. M. S., & et al. (2021). *Descomissionamento offshore no Brasil: Oportunidades, desafios & soluções* FGV Energia.
https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/30197/caderno_de_descomissionamento_rev4_3_ok.pdf?sequence=1